



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 011/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O
CARGO DE QUÍMICO
Processo Seletivo Químico CODESA

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para o Cargo de Químico no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Químico.

Químico

Classificação	Nome	Pontuação Análise Curricular	Pontuação Entrevista	Total
01	José Gomercindo Moreira Reichel	70	30	100

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação oficial deste edital.

3.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Químico.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 08 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal